DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano I | Edição nº 64 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 19 de dezembro de 2017 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Dra. GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Altinópolis, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 19/12/2017 a 02/01/2018, correspondente ao período trabalhado de 02/01/2016 a 01/01/2017, conforme solicitado.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 18 de dezembro de 2017.

MESA DIRETORA

Renato Theodoro

Presidente

Benedito José Ribeiro Neto

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2ª Secretária

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Dra. GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Altinópolis, vem pelo presente, solicitar o gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de período de 19/12/2017 a 02/01/2018, correspondente ao período trabalhado de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Altinópolis-SP, 18 de dezembro de 2017.

Dra. GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Altinópolis

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atesto que o pedido de férias subscrito pela servidora Dra. GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO, Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Altinópolis, acima descrito, está de acordo com a escala de férias organizada pelo Departamento Administrativo desta Casa de Leis, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Altinópolis, Estado de São Paulo”. Portanto, encaminhe-se o presente pedido à Mesa Diretora da Câmara.

Altinópolis-SP, 18 de dezembro de 2017.

LARISSA KATIERI DA SILVA

Assistente de Secretaria